

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP N° 920 DE 16 DE JULHO DE 2025

ALTERA O SERVIDOR ANTERIORMENTE DESIGNADO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO SEI-330001/000994/2025, A FIM DE QUE SEJA APURADA, EM RELAÇÃO AO CONTRATO N° 023/2023, EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) POR POSSÍVEIS INFRAÇÕES COMETIDAS NA FASE INTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E AO LONGO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo n° SEI-330018/000333/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o servidor anteriormente designado para realização do procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada, em relação ao Contrato n° 023/2023, eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) por possíveis infrações cometidas na fase interna do procedimento licitatório e ao longo da execução contratual.

Art. 2º- Designar a servidora Aline Grassano Armas, Id Funcional 4373375-1, em substituição a servidora anteriormente indicada, para realizar a sindicância.

Art. 3º- Com a alteração do servidor designado, renova-se o prazo de conclusão das investigações por 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2662959

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP N° 921 DE 16 DE JULHO DE 2025

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO SEI-330001/001122/2025, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SERVIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CONTRATO N° 068/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Processos SEI-170026/000538/2022 e SEI-330001/000466/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato n° 068/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional 11807474, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. - 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2662960

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP N° 922 DE 16 DE JULHO DE 2025

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO SEI-330001/001123/2025, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SERVIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CONTRATO N° 087/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Processos SEI-170026/001231/2022 e SEI-330001/000215/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato n° 087/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional 11807474, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2662961

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIOP N° 919 DE 14 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 02/07/2025, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A

EMPRESA AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMER-CIAL E INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n° SEI-330001/000746/2025;

CONSIDERANDO o Decreto n° 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato n° 009/2025, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUT-SOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA", Processo Administrativo SEI-330001/000746/2025.

- GESTOR:

Ricardo Rindeika Borer Junior - Id. Funcional: 5.126.277-0;

Suplente: Gabriel Lengruber Feijó Goulart - Id. Funcional: 5149052-8;

- FISCAIS:

Pedro Paulo Neside da Silva - Id. Funcional: 5147631-2;

Caroline Marinho dos Santos - Id Funcional: 5138223-7;

Diego Albernaz dos Santos - Id. Funcional: 5150757-9; e

Marcelo Alves Morião - Id. Funcional: 5114515-4.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 02 de julho de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/07/2025.

Id: 2662958

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.07.2025

PROCESSO N° SEI-170026/001837/2022 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato n° 011/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Sociedade Empresária Petropump Serviços LTDA, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES JACKSON UCHOA VIANNA - NO BAIRRO PARQUE GUARAPES, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA-RJ", mediante termo a ser elaborado pela Comissão de Gestão e Fiscalização da avença.

Id: 2663166

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 16/07/2025

PROCESSO N° SEI-330003/000918/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data referente ao Pregão Eletrônico 010/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços visando à reforma com adaptação no Teatro Mário Lago, localizado na Rua Jaime Redondo, n° 2, Vila Kennedy, no município do Rio de Janeiro. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n° 010/2025 e **ADJUDICO** o objeto supramencionado no valor total de R\$ 475.387,41 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) à empresa Lucente Engenharia Ltda., declarada vencedora do certame conforme consta na Ata de 15/07/2025 (104663380).

Id: 2662795

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 16/07/2025

PROCESSO N° SEI-330003/001284/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data referente ao Pregão Eletrônico n° 013/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de melhorias estruturais necessárias no Complexo Esportivo da Rocinha, localizado na Rua Bertha Lutz, n° 84, Rocinha, município do Rio de Janeiro. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n° 013/2025 e **ADJUDICO** o objeto supramencionado no valor total de R\$ 9.528.370,06 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e seis centavos) à empresa Kroy Serviços Ltda., declarada vencedora do certame conforme consta na Ata de 16/07/2025 (104726359).

Id: 2662794

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 16.07.2025

PROCESSO N° SEI-330005/000126/2025 - HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica n° 001/2025 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Obras de Melhorias de Acesso no Morro dos Caboclos, situado no Caminho da Venda Velha n° 25, Rio da Prata - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, em favor da empresa INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (35.824.033/0001-30), no valor total de R\$ 132.000,41 (cento e trinta e dois mil reais e quarenta e um centavos).

Id: 2662817

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11.07.2025

PROCESSO N° SEI-330002/027163/2025 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo n° SEI-330002/027163/2025, a favor da AZEVEDO& TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2663081

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.07.2025

PROCESSO N° SEI-330002/000977/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do ex-servidor ALDELIR DAS NEVES LIMA, ID Funcional 2835247-5, no valor de R\$ 45.412,42 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e dois centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licenças-prêmio não gozadas e não utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria, referentes aos períodos de 14/04/1996 a 11/04/2001, 12/04/2001 a 10/04/2006, 11/04/2006 a 09/06/2011, 10/04/2011 a 08/04/2016 e de 09/04/2016 a 07/04/2021, relativa a

Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual n° 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC n° 91/2023, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica (índex n° 103749034), Manifestação da Assessoria de Controle Interno (índex 104329079), e despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (índexadores 90881296 e 103694859.

Id: 2662948

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR N° 71 DE 17 DE JULHO DE 2025

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 006/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PRESENTAÇÃO HÍBRIDO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR-SEENEMAR E A EMPRESA AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR n° 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 117º da Lei n° 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016;
- o disposto no Decreto n° 48.817 de 24 de Novembro de 2023;
- o constante dos autos do processo n° SEI-480001/000493/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 006/2025, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- REGINA CELIA MARTINS DA VEIGA, ID Funcional n° 5.006.803-2 - Função: Gestor
- MARCELO SOARES MAGALHÃES, ID Funcional n° 4.377.560-8 - Função: Fiscal Titular e;
- CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS , ID Funcional n° 5.143.484-9- Função: Fiscal Titular

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro 17 de julho de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO

Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2662965

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR N° 72 DE 17 DE JULHO DE 2025

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 007/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PADRÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR OU E LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR n° 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 117º da Lei n° 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016;
- o disposto no Decreto n° 48.817 de 24 de Novembro de 2023;
- o constante dos autos do processo n° SEI-480001/000494/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 007/2025, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- MARCELO SOARES MAGALHÃES, ID Funcional n° 4.377.560-8 - Função: Gestor
- REGINA CELIA MARTINS DA VEIGA, ID Funcional n° 5.006.803-2 - Fiscal Titular e;
- ADNARA DE SOUZA FERNANDES , ID Funcional n° 5.105.671-2 - Função: Fiscal Titular

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro 17 de julho de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO

Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2662966

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 17/07/2025

PROCESSO N° SEI-480002/010071/2024 - DEFIRO com base nos termos do Parecer 35/2025/AGENERSA/PROC.

Id: 2662956